

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CAMPECHE - AMOCAM**

A **Associação de Moradores do Campeche - AMOCAM**, através de sua Comissão Eleitoral, eleita em Assembleia Geral Extraordinária na data de 09 de novembro de 2023, convoca todos os moradores associados para participação no processo de eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2023/2025.

1. A eleição será realizada no dia **13 de dezembro de 2023**, das 18:00 as 22:00 horas, por voto secreto em urna.
  - a. Os locais de votação serão definidos em até 10 dias antes da data da eleição, de acordo com o número de moradores associados inscritos para a participação no pleito;
  - b. Em caso de apenas 01 (uma) chapa inscrita, a eleição se dará por aclamação.
2. A forma de eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal consistirá na apresentação de chapas separadas, as quais deverão conter os cargos, os nomes completos dos candidatos correspondentes, acompanhadas de número do documento de identidade pessoal e cópias xerográficas do CPF, Carteira de Identidade e comprovante de residência.
  - a. As inscrições das chapas, concorrentes tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, deverão ser feitas mediante expediente dirigido à Comissão Eleitoral até o dia 28 de novembro de 2023, por meio de mensagem de e-mail para [eleicaoamocam2023@gmail.com](mailto:eleicaoamocam2023@gmail.com);
  - b. Podem compor as chapas de candidatos, tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, todos os comunitários que se enquadrem nas condições previstas no Artigo 5º, que residam há mais de 02 (dois) anos no bairro e que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários e legais diante das legislações vigentes;
  - c. Para **Diretoria Executiva**, deve ser apresentada chapa com nominata que contemple **05 cargos** (Presidência, Vice-Presidência, Secretaria, Tesouraria, Diretoria Administrativa);
  - d. Para **Conselho Fiscal**, deve ser apresentada chapa com nominata que contemple **03 cargos** (Conselheiro 01, Conselheiro 02, Conselheiro 03);
  - e. Cada candidato somente poderá participar de uma única chapa;
3. A eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal, será feita por voto universal, direto e secreto, somente podendo **VOTAR** o Associado no gozo de seus direitos estatutários, de acordo com o disposto no artigo 5º do Estatuto Social, e que já tenha alcançado idade superior a 18 (dezoito) anos, portador de CPF válido e devidamente cadastrado pela ASSOCIAÇÃO.
  - a. O cadastro, **para participar da eleição na qualidade de eleitor**, deve ser enviado para o e-mail [eleicaoamocam2023@gmail.com](mailto:eleicaoamocam2023@gmail.com) até o dia 30 de novembro de 2023;
  - b. Enviar nome completo, endereço (rua/bairro/CEP) e número de telefone para contato;
  - c. Apresentar documento de identificação e comprovante de residência no dia da eleição;
  - d. Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração.
4. Cada chapa poderá indicar **01 fiscal**, para acompanhar o processo de votação, junto à cada mesa eleitoral.
5. Encerrado o processo de votação, será procedida a contagem dos votos e proclamado o resultado.
6. Os casos omissos, no presente Edital, deverão ser resolvidos em conformidade com o Título III (artigos 34 ao 40) do Estatuto Social da AMOCAM, com a Lei Federal 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro e demais leis aplicáveis.

7. Em caso de dúvidas ou informações adicionais sobre os procedimentos para o registro de chapas e/ou de eleitores, entrar em contato pelo fone ou whatsapp (48) 991931564.

Florianópolis, 13 de novembro de 2023.

**Comissão Eleitoral**

Alencar Valmor  
Vigano

Antonio  
Hilário Rosa

Gabriela Andrea Sorel

Gregorio Bittar  
Ivanoff

Rafaela Dariva  
Conte